

## **DECRETO Nº 34.731**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 18 de novembro de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Kédyma Marques de Souza</b>	Coordenadora Executiva de Controle e Transparência	CE 1	CGM

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, em 17 de novembro de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Keila Campos Leal Ferreira</b>	Subsecretária de Auditoria e Controle Interno	CE 3	CGM

**Art. 3º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 18 de novembro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Keila Campos Leal Ferreira</b>	Coordenadora Executiva de Controle e Transparência	CE 1	CGM

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300310037003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

